



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.246

De 07 de julho de 2014

Autógrafo nº 132/14 – Projeto de Lei nº 122/14

Autoria: Vereador e Presidente João Farias

Denomina Avenida Marcelino Alves de Azevedo a via pública da sede do município conhecida como Avenida “03” do loteamento denominado Jardim Esmeralda, com início na Rua 01 e término na Rua sem denominação do mesmo loteamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de junho de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA MARCELINO ALVES DE AZEVEDO** a via pública da sede do município conhecida como Avenida “03” do loteamento denominado Jardim Esmeralda, com início na Rua 01 e término na Rua sem denominação do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).